



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 805, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina, em caráter excepcional e em grau de recurso, que o Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) desta Universidade, conceda ao ex-discente daquele Programa **Edson da Silva Modesto**, a reintegração ao referido Programa de Pós-graduação e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 01/2025, da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030739/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional e em grau de recurso, que o Programa de Pós-Graduação em Química em Rede Nacional (PROFQUI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conceda ao ex-discente do referido Programa **Edson da Silva Modesto**, a reintegração para realização da sua defesa de dissertação, visando não haver prejuízo na vida acadêmica e profissional do aluno, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE